

37/2017

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GELADOS
PARA O BAR PARQUE DE CAMPISMO,
PISCINA DESCOBERTA E POUSADA - ANO
2017 ".-----

---Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Celorico de Basto, Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Apolónia Graça Freitas de Magalhães, Técnica Superior, na qualidade de Oficial Público, determinado por despacho do Presidente da Câmara datado de 10 de março de 2015, compareceram como outorgantes:-----

-----PRIMEIRO-----

---JOAQUIM MONTEIRO DA MOTA E SILVA, casado, com domicílio profissional, no edifício dos Paços do Município, de Celorico de Basto, sito na Praça Cardeal D. António Ribeiro, outorgando na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto e em representação do Município de Celorico de Basto, Entidade equiparada a Pessoa Coletiva n.º 506 884 929, de acordo com o disposto na alínea f), n.º 2 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----SEGUNDO-----

---LAURENTINO DA SILVA LOURENÇO, residente na Rua Dr. Orlando Taipa, n.º 71, concelho de Vila do Conde, Portador do Cartão de Cidadão n.º 1797803, NIF. N.º 139644245, que outorga na qualidade de representante legal da empresa PROGELADO -- PRODUTOS ALIMENTARES E GELADOS, LDA., matriculada na

Conservatória do Registo Comercial de Vila do Conde sob o número de pessoa coletiva 502887826, com sede na Zona Industrial Alto de Pêga, Lote 14, concelho de Vila do Conde, com o capital social de 750.000,00€.

---Verifiquei a identidade do primeiro outorgante por conhecimento pessoal, do segundo outorgante por exibição do Cartão de Cidadão, e os poderes do segundo outorgante através da Certidão Permanente com o Código de Acesso: 0371-5814-3125, válida até 07 de dezembro de 2017.

---Assim presentes, pelo primeiro outorgante foi dito que, por seu despacho, datado de 15 de maio de 2017, foi decidido adjudicar, por ajuste direto, à empresa representada pelo segundo outorgante a "Aquisição de gelados para o bar parque de campismo, piscina descoberta e pousada - 2017", cuja minuta foi aprovada por despacho do Presidente, em 21 de setembro de 2017, sendo nessa sequência celebrado o presente contrato, nos termos e condições seguintes:

---**PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente contrato (tendo como referência as condições previstas no respetivo caderno de encargos, aprovado em 23 de março de 2017) a "Aquisição de gelados para o parque de campismo, piscina descoberta e pousada - 2017".

---**SEGUNDA:** Pela "Aquisição de gelados para o bar parque de campismo, piscina descoberta e pousada - 2017", objeto do presente contrato, pagará o primeiro outorgante ao segundo, a título de preço, o valor de 12.361,14 € (doze mil, trezentos e sessenta e um euros e catorze cêntimos), acrescido de IVA à

M
19/11

taxa legal em vigor, de acordo com a proposta apresentada pelo segundo outorgante.-----

---**TERCEIRA:** O prazo para o cumprimento da "Aquisição de gelados para o bar parque de campismo, piscina descoberta e pousada - 2017", inicia-se no dia seguinte à assinatura do contrato e é para fornecer durante o ano de 2017, conforme pedido de necessidade.-----

---**QUARTA:** O pagamento será efetuado 60 (sessenta) dias após a data de emissão da fatura e desde que todas as condições definidas no presente caderno de encargos estejam integralmente cumpridas, sendo imprescindível que todas as guias e faturas façam referência ao número da requisição.----

---**QUINTA:** Em tudo o mais se aplicarão as normas constantes do caderno de encargos e, na parte não especialmente prevista, as normas reguladoras do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as constantes do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, com as sucessivas alterações.-----

---Pelos outorgantes foi dito que aceitam o presente contrato nos termos e condições exaradas e se obrigam ao seu integral cumprimento.-----

---Pelo primeiro outorgante foi dito que o encargo total resultante deste contrato encontra-se previsto no Orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2017, com a classificação 02/02012112, tendo sido emitida a requisição com o compromisso n.º 2393/2017.-----

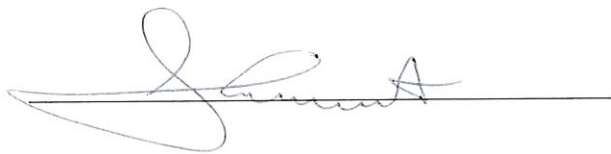
---Assim o disseram, outorgaram e mutuamente aceitaram.-----

---Documentos anexos ao presente contrato:-----

---a) Fotocópia da proposta apresentada pelo segundo outorgante.-----

---b) Fotocópia do caderno de encargos.-----

---Este contrato foi por mim lido em voz alta e explicado o seu conteúdo aos outorgantes e vai por todos ser assinado.---

A handwritten signature in dark ink, appearing to be 'J. Silva', written over a horizontal line.A handwritten signature in dark ink, appearing to be 'M. Costa', written over a horizontal line.

APOLÓNIA AGUIAR

O OFICIAL PÚBLICO,